

REGULAMENTO AEVA Got Talent

I - INTRODUÇÃO

O presente Regulamento fixa as normas para a realização do Concurso de Talentos – AEVA Got Talent – do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, no ano letivo 2023/2024.

II – OBJETIVOS

O Concurso tem como objetivos:

- a) Fomentar as relações, de forma positiva, entre os diferentes atores da comunidade escolar;
- b) Proporcionar um momento em que se valoriza outras competências e habilidades, para além das que são trabalhadas e esperadas dentro do contexto formal da sala de aula;
- c) Promover a autoconfiança e autoconhecimento pela reflexão dos próprios talentos/aptidões dons;
- d) Potenciar o desenvolvimento de competências sociais;
- e) Potenciar o desenvolvimento de valores (respeito, partilha, colaboração, ambição, persistência, etc.);
- f) Promover momentos aprazíveis entre todos os que envolvem a escola, trazendo os familiares à Escola por um motivo de celebração;

III- INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se neste concurso: Todos e quaisquer alunos do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras (do Pré Escolar ao 9º ano); docentes e pessoal não docente do Agrupamento.
2. Os interessados que pretendem participar deverão preencher uma Ficha de Inscrição
3. A Ficha de Inscrição é acompanhada por uma Autorização que deve ser assinada pelo encarregado de educação e entregue ao respetivo DT.
4. Nos casos em que há participantes a concorrer em grupo, a Ficha de Inscrição será apenas uma que deverá ser preenchida pela equipa. No entanto, cada elemento identificado na Ficha de Inscrição deverá apresentar individualmente a Ficha de Autorização do encarregado de educação.
5. A data limite da inscrição é dia 29 de abril de 2024 .

IV – PARTICIPAÇÃO

1. O concurso é aberto a todos os elementos da comunidade escolar, individualmente ou em grupo, nos termos seguintes:
 - a) Todos os talentos são aceites, desde que exequíveis em palco e apropriados ao contexto que a escola simboliza.
 - b) Cada participante só pode concorrer uma vez.
2. O concurso poderá decorrer em duas modalidades distintas: com ou sem categorias. No primeiro caso, os participantes competem apenas com os participantes da mesma categoria, no segundo, os participantes competem entre todos (independentemente da categoria). A decisão da modalidade será feita pela equipa organizadora mediante o número de inscrições e tipo de talentos apresentados e será comunicada aos participantes após o Casting de Seleção.
3. Mediante o número de participantes o concurso poderá ser realizado em duas ou três fases:
 - a) 29/04/2024 – até às 23h - data limite da submissão do vídeo para o **Casting de Seleção**. Nesta fase, os participantes deverão produzir um vídeo, com a duração entre 2 a 5 minutos, onde apresentem o seu talento. O vídeo tem de ter o formato mp4 e deverá ser enviado para got.talent@valeaveiras.pt com as seguintes

informações no corpo de texto: nome de cada participante e identificação do talento que apresentam (exemplo: dança, teatro, declamação, canto, etc.).

4. É da responsabilidade dos participantes todo e qualquer material ou equipamento que a Escola não possua ou não possa disponibilizar e que os concorrentes considerem necessários à sua apresentação.

V- JÚRI

1. O Júri será constituído pela diretora, um funcionário, um aluno e um elemento da Associação de pais e encarregados de educação.
2. O Júri terá em conta os seguintes critérios:
 - a) Presença em palco – em concordância com a respetiva apresentação;
 - b) Originalidade da apresentação;
 - c) Avaliação global da apresentação.
3. A avaliação por cada jurado é feita de 1 a 5
4. O Júri poderá deliberar em conjunto quando for necessário tomar qualquer decisão não contemplada no presente Regulamento.
5. Das deliberações do Júri não há reclamação ou recurso.

VI – PRÉMIOS

1. Na Final, serão atribuídos diplomas de participação.

VII- COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

1. A comunicação com os participantes será feita através do e-mail da organização – got.talent@valeaveiras.pt - e o e-mail pelo qual os participantes submeterão o vídeo de candidatura.
2. A divulgação das datas das inscrições, fases do concurso e listas dos candidatos selecionados será efetuada na página Web do Agrupamento e através de cartazes afixados na entrada da Escola.
3. Qualquer dúvida pode ser esclarecida através do email: got.talent@valeaveiras.pt.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e seu conteúdo serão de inteira responsabilidade de cada participante.
2. Ao inscrever-se no Concurso, o participante concorda com todas as regras deste Regulamento.

3. Uma vez inscritos, a organização fica autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhida durante a preparação ou no decurso do concurso, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou para quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização, nomeadamente em exposição fotográfica do evento; no Jornal da Escola; na página da escola na Internet.
4. A Organização não se responsabiliza pela não comparência dos participantes.
5. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

A Organização,